

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 036, de 21 de março de 2023.**

*Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.*

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da/o conselheira/o em comparecer a sede do Conselho Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o desempenho concernentes à entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a conselheira Rafaela Mattos Silva Reis, para representação deste Regional, e demais atividades denominadas na tabela abaixo.

Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
RAFAELA MATTOS SILVA REIS	Conselheira Presidente	Diárias	R\$ 2.960,00	21/03/2023	27/03/2023	04/04/2023	Reunião com Assessorias, reunião com Servidores, demandas relativas ao cargo de diretoria;  Participação do 6º Encontro Nacional de Serviço Social e a Seguridade Social que defendemos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 21 de março de 2023.

*Rafaela Mattos Silva Reis*

**Rafaela Mattos Silva Reis**  
Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia